

PORTARIA TRT GP Nº 531/2014

João Pessoa, 21 de novembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.34628/2014,

R E S O L V E

I - Autorizar o servidor **PEDRO APÓSTOLO DE CARVALHO FILHO**, Removido Extra Quadro, matrícula nº 300.214.408, lotado na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande, para atuar no regime de teletrabalho, observados os termos da Resolução Administrativa nº 49/2013, até ulterior deliberação.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente